

## ATA Nº 4

### Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria para contratação a tempo indeterminado de Assistente Operacional (Espaços Verdes), na Unidade de Obras e Serviços Urbanos

O júri do procedimento composto Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica Superior – Engenheira Biofísica, da Unidade Obras e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri e por Ana Rosa Sousa Raposo Laranja e Maria Idalina Mouquinho da Luz Figueiredo – Assistentes Técnicas da Subunidade de Recursos Humanos, na qualidade de vogais, reunidos em 6 de dezembro de 2024, procedeu, no exercício das competências previstas no artigo 23º e 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro à elaboração da lista de classificação final, tendo tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações:

#### 1. Avaliação Psicológica:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1 b), artigo 21.º, n.º 2, 3, 4 b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, sendo que, e por nesta data, a avaliação psicológica somente consistir em *Apto/Não Apto*, deliberou o júri, após receber os resultados do método atribuir à candidata/o(s) a menção de:

- Mariana de Fátima Rainho Ramalho - Apto
- Fernando Jorge Clérigo Vivas Apto
- Marta Cristina Clareu da Lagoa – Não Apto
- Catarina da Conceição Rosado Fitas Russo – Apto
- Valdemar dos Anjos Ratado Barroso – Não Apto

#### 2. Lista Unitária de Ordenação Final:

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento concursal, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Ordenação	Candidato	[AC/PC]		[AP/EAC]		[CF]	
		Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação Final
1.º	Mariana de Fátima Rainho Ramalho	100%	17	Apto		100%	17
2.º	Fernando Jorge Clérigo Vivas	100%	15	Apto		100%	15
2.º	Catarina da Conceição Rosado Fitas Russo	100%	15	Apto		100%	15

**4. Audiência prévia:**

Proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, assim como da lista unitária de ordenação final aprovada, nos termos do artigo 25.º, n.º 3 da Portaria n.º 233/2022 e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, querendo, se pronunciem relativamente à respetiva exclusão do procedimento.

**5. Proposta de homologação:**

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo máximo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 09 de dezembro de 2024

A Presidente do Júri,

A Vogal Efetiva,


A Vogal Efetiva,



---



---



---